



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari - 490 - Vila Elza - Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

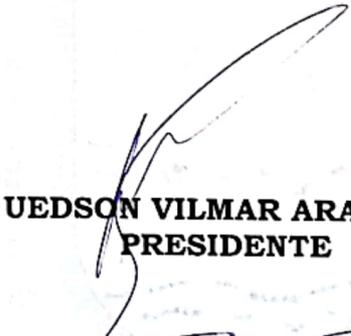
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, por seus membros infra-assinados, após analisar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 19 DE JUNHO DE 2023 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAMINA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE, LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente. É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 03 de julho de 2023.



**UEDSON VILMAR ARANTES
PRESIDENTE**



**ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE**



**MARCIO ARANTES
SECRETÁRIO**